



Portaria n° 3988  
De 06 de janeiro de 2023.

"Dispõe sobre readaptação de servidora municipal, nos termos do Capítulo VII (Da Readaptação), da Lei Complementar n° 53/2011 e dá outras providências";

"Considerando o atestado de saúde ocupacional emitido pelo médico do trabalho no dia 05/01/2023, atestando que a servidora pública municipal está apta ao trabalho, mas com restrição".

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º-** Conforme atestado de saúde ocupacional, fica concedida a readaptação profissional a servidora **EDILAINE NUNES FIGUEIRA DE SOUZA**, cujo cargo de origem é de Professor de 1ª a 4ª Serie e Professora de Ensino Infantil, para trabalhar junto ao **Departamento Municipal de Educação**.

**Artigo 2º-** A servidora atuará assessorando o Departamento Municipal de Educação, com carga horária e vencimentos correspondentes aos seus vínculos de emprego conforme previsto na legislação vigente.

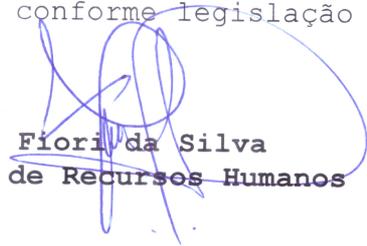
**Artigo 3º-** A servidora deverá apresentar semestralmente, laudos médicos que atestem o estado de saúde.

**Artigo 4º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 06 de janeiro de 2023.

  
**Claudécio José Eburneo**  
**Prefeito Municipal**

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

  
**Ivo Fiori da Silva**  
**Diretor de Recursos Humanos**